



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

DECRETO Nº 012/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

“Abrir um Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$ 265.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01350/2022 de 01 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 3º - Abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento vigente, no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

10.302.0018.1.177 – Reequipamento da Unidade Básica em Saúde:	
4.4.90.52.00.08.01 – EQUIP E MAT. PERMANTE (Rec.4001).....	R\$ 155.000,00
4.4.90.52.00.08.01 – EQUIP E MAT. PERMANTE (Rec.40).....	R\$ 110.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 265.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 155.000,00 (centro e cinquenta e cinco mil reais), referente ao ressarcimento de recursos do Fundo Estadual de Saúde - Arrecadação a maior recurso 4001, e o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), de Superávit Financeiro Livre apurado no Balanço Patrimonial de 2021.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração